



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2019

Referenda o ato da Corregedora Regional que designou o Juiz Vitor Graciano de Souza Maffia para substituir o Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, no período de 25 a 28-3-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação recebida da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista informando o afastamento do Juiz Titular Gleydson Ney Silva da Rocha por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25-3 a 28-3-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Vitor Graciano de Souza Maffia foi designado para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 11-3 a 29-3-2019 por meio das Portarias 84/2019/SCR e 119/2019/SCR;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº DP - 3943/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedora deste Regional (Portaria TRT 11ª Região nº 132/2019/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Vitor Graciano de Souza Maffia para substituir o Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, cumulativamente e sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 25 a 28-3-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de abril de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 065/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2704, de 15-4-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 4.

Manaus, 16 de abril de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno